

Ata nº 41/2022 da reunião da 4ª Sessão Extraordinária, realizada aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 17:55hrs (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Delermano Suim para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da CMSM. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores, para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. De acordo com o artigo 158, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Leis, o Senhor Presidente declara aprovada a redação final do Projeto de Lei 048/2022, que revoga o artigo 30 que altera o caput do artigo 31 e os §§1º, 2º e 3º e insere os §§ 4º ao 7º no artigo 31 da Lei nº 326, de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências, sem votação. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Delermano Suim – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

PAULO FUNDÃO
Presidente

KACIO MENDES
Vice-Presidente

CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária

DELERMANO SUIM
2º Secretário